



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES, COM RECURSOS ADVINDOS DO FNDE (EI NOVAS TURMAS) E (EI NOVOS ESTABELECIMENTOS MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TD) ATENDENDO A META 1 DO PME (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) NOS TERMOS DA LEI 1246/15 DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.11.23.1- PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):  
**LOTE 01 – MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME**, vencedora no valor de R\$ 12.152,00 (doze mil cento e cinquenta e dois reais);

**LOTE 02 – FUTURA COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI – ME**, vencedora no valor de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais);

**LOTE 03 – MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ – ME**, vencedora no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

**LOTE 04 – FUTURA COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI – ME**, vencedora no valor de R\$ 14.598,94 (quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos);

**LOTE 06 – MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ – ME**, vencedora no valor de R\$ 23.850,00 (vinte três mil oitocentos e cinquenta reais);

**LOTE 07 – A S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA – ME**, vencedora no valor de R\$ 246.756,00 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais);

**LOTE 08 – FUTURA COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI – ME**, vencedora no valor de R\$ 27.200,00 (vinte sete mil e duzentos reais).

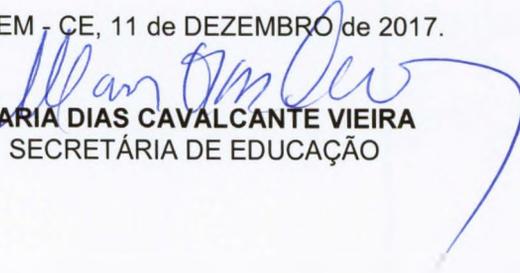
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 11 de DEZEMBRO de 2017.

  
**MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO